



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.564/2019, 4 de fevereiro de 2019. ✓

**Dispõe sobre a revogação da alínea "c" e alínea "d" do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 5.321/2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o incremento na arrecadação das receitas e redução drástica com despesas de pessoal nos últimos meses, resolve e,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogadas, as alíneas "c" e "d" do inciso II, do Art. 2º do Decreto nº 5.321/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de março de 2018, páginas 1 e 2, Edição 1844.

**Art. 2º** Os demais dispositivos, que não estão sendo alterados, permanecem vigentes na forma contida no Decreto acima referenciado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 4 de fevereiro de 2019. ✓

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/2 2019  
Página: 1 edição 2088